

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -**

20180200.09393610001-0093936100110

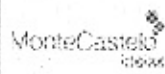
Número da Nota

00004371

Data e Hora de Emissão

08/02/2018 14:10:45

Código de Verificação

R7R2-P3QY**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ **09.393.361/0001-10** Inscrição Municipal **0.469.777-4** Inscrição Estadual: ---Nome/Razão Social: **MONTE CASTELO IDEIAS LTDA**Nome Fantasia: **MONTE CASTELO IDEIAS**Tel: **(21) 3232-4600**Endereço: **AVN RIO BRANCO 20, PAV 11 - CENTRO - CEP: 20090-000**Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **financeiro@montecastelo-ideias.com.br****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **086.296.377-60** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---Nome/Razão Social: **MARCELO JANDRE DELAROLI**Endereço: **PRA DOS TRES PODERES 509, CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO 4 - ZONA
CIVICO-ADMINISTRATIVA**

Tel: ---

Município: **BRASILIA** UF: **DF** E-mail: ---**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviços prestados de assessoria:

Envio de e-mails (newsletter) com a atividade do deputado federal Marcelo Delaroli; Atualização e administração do site parlamentar (www.marcelodelaroli.com.br); Atualização e administração da página do Facebook do deputado; Atualização e administração do perfil no Twitter do deputado; Atualização e administração do Instagram do deputado; Atualização e administração do Youtube do deputado; Consultoria na área de comunicação social eletrônica do parlamentar; Criação e gestão de imagens, artes e projetos gráficos para divulgação em mídias sociais e site; Envio de mensagens eletrônicas via sms e whatsapp; Produção e criação de textos para imprensa (jornais impressos, sites, rádios e Tvs); Acompanhamento e gestão de conteúdo jornalístico do parlamentar nos veículos de imprensa; Elaboração de relatório mensal dos serviços.

Dados para depósito:

Banco: Santander

AG: 3974

C/C: 130002306-9

Favorecido: Monte Castelo

NOTA QUITADA

No valor da NF estão incluídos aproximadamente 8,65% de impostos federais e municipais.

VALOR DA NOTA = R\$ 12.000,00

Serviço Prestado

17.02.05 - edição

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	12.000,00	5,00%	600,00	60,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2006 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010

- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151 - www.procon.rj.gov.br

- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 05/03/2018